



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL Nº 1.626/2024

" Altera o nome do PSF São José, localizado no povoado São José, que passará a ser denominado PSF Ivonete Avelino Bento".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, APROVOU, e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, na forma determinada pelo Art. 49, §3º, c/c o § 7º da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, PROMULGO a seguinte Lei:

Art.1º- Fica oficialmente denominado, PSF Ivonete Avelino Bento, o PSF localizado no povoado São José, Area Rural de Paulo Afonso-BA.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o caput. Do Art. 1º, será um reconhecimento a uma cidadã que construiu sua vida social, política e econômica naquela localidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de Junho de 2024


Câmara Mun. de Paulo Afonso
Anuza Freire de Oliveira
Responsável pela Publicação
26.06.24


Ver. José Abel Souza
- Vereador-